

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 251/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- EDMIR BRAGA BARBOSA, matrícula 10517, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 60 (sessenta) dias, com início em 25/07/2017 e término em 22/09/2017, conforme processo nº 215119/2017 de 27/07/2017;
- JULIE RAMSAY SAAB, matrícula 8762, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 30 (trinta) dias, com início em 21/07/2017 e término em 19/08/2017, conforme processo nº 214760/2017 de 25/07/2017;
- ROBERTO CESAR DE SOUZA, matrícula 8883, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 31/03/2017 e término em 11/04/2017, conforme processo nº 11783/2017 de 24/04/2017;
- SUELLEN APARECIDA DE ARRUDA SILVA, matrícula 8958, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 19/07/2017 e término em 23/07/2017, conforme processo nº 215091/2017 de 27/07/2017.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9ae80b84

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>